



ADENDA CONTRATO-PROGRAMA COM CLUBE TÊNIS DE AZEMÉIS

Considerando:

- Que em 25 de setembro de 2013, foi celebrado Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Tênis de Azeméis, para apoio financeiro, material e logístico na organização do “Torneio Open Azeméis ”;
- Que é intenção dos outorgantes alterar o teor da cláusula quarta, do referido contrato-programa;

ENTRE:

O **Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa coletiva número 506 302 970, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves;

E

O **Clube de Tênis de Azeméis**, pessoa coletiva número 501 624 783, com sede na Rua da Imprensa Oliveirense, em Oliveira de Azeméis, representado por representado por António da Silva Xará, na qualidade de Tesoureiro;

É celebrada a presente **Adenda ao citado Contrato-Programa**, alterando-se o teor da alínea a) da cláusula quarta, passando da mesma a constar:

Quarta

Comparticipação financeira

Para a prossecução do objeto do presente Contrato, o primeiro outorgante concede à segunda outorgante:

- a) Apoio financeiro no valor de 19 000,00 € (dezanove mil euros), a pagar:
 - 11 000,00 € (onze mil euros) a pagar no mês de setembro;
 - 7 000,00 € (sete mil euros) a pagar no mês de outubro;
 - os restantes 1 000,00 € (mil euros) a pagar no mês de outubro do corrente ano e após entrega do relatório final estabelecido na alínea d) da cláusula segunda;
- b) (...)
- c) (...)

A presente Adenda produz efeitos reportados à data da celebração do Contrato Programa (25.09.2014)



Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 4824/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A presente adenda foi aprovada em reunião do Executivo de 23 de outubro de 2014.

Oliveira de Azeméis, 24 de outubro de 2014